



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0002591-70.2025.6.05.8000
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
INTERESSADO : SIDNEY SANTOS DORIA
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 3255962 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de 2 (duas) vagas no curso **“CHECKPOINT CCSA - CERTIFIED SECURITY ADMINISTRATOR”**, na modalidade EAD, *on line*, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, no período de 24 a 27 de março, conforme documentos n.ºs 3234166 e 3254327.
2. Lastreado no Parecer n.º 88/2025 da ASJUR1 (doc. n.º 3244588), o qual acolho, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 3237598), **AUTORIZO** a contratação da empresa NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 09.137.728/0001-34, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), com vistas à promoção do referido treinamento, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.
3. Quanto à recomendação contida no subitem do referido parecer, mediante documentos n.ºs 3248835 e 3254304, foram anexadas a proposta comercial e a certidão de regularidade quanto ao FGTS atualizadas.
4. Encaminhem-se os autos à SOF, para emissão de nota de empenho.
5. Após, à SGP/COEDE/EFAS, para enviar a nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
6. Ao final, à SEAQUI para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 11/03/2025, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **3255962** e o código CRC **4829C3AF**.

0002591-70.2025.6.05.8000

3255962v9